

Resolução nº 8/2025 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - Guarapuava

“Aprova atualização do Regulamento do Estágio do Curso de Odontologia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava”.

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representado pela Pró-Reitoria Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio do Curso de Odontologia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 1 de abril de 2025.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica



I – DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º – Estágio Supervisionado é disciplina oferecida aos alunos regularmente matriculados no 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Odontologia. A seguir referenciado como Curso, e Centro Universitário, a seguir referenciado como Faculdade, vinculada à Coordenação do Curso, doravante Coordenação, e regida por esse Regulamento e pela Legislação Superior.

1 – Pré-requisito: Só poderá se matricular no Estágio Supervisionado o aluno que tiver cumprido integralmente todas as disciplinas (1º ao 7º período) do currículo pleno do curso de Odontologia.

2 - A carga horária total das disciplinas de estágio não poderá ser inferior a mil e oitenta (960) horas aula.

3 - O estágio supervisionado deve ser concluído com 100% de frequência. Toda ausência deverá ser compensada, de preferência, antecipadamente. Em casos especiais a compensação tardia deverá ocorrer ainda dentro do próprio bimestre em que ocorreu a ausência. A forma de compensação será estabelecida pelo Supervisor do módulo de estágio supervisionado, já que a compensação carece de supervisão. A falta que não foi devidamente compensada resultará em reprovação naquele módulo de estágio supervisionado em que ocorreu.

4 – Haverá em cada semestre letivo um Supervisor para cada local de estágio, que responderá pelas mesmas diante da Coordenação, ao qual será computada uma carga horária semanal de vinte e cinco horas/aula por turma da disciplina.

Art. 2º – O Estágio Supervisionado se realiza com atividades práticas supervisionadas por um Supervisor de Estágio, condizentes com a formação oferecida pelo Curso, a seguir designadas Estágio e discriminadas em um Plano de Estágio a ser elaborado pela Coordenação de Curso e pelos Supervisores de Estágio.

1 – O Estágio deverá ser realizado nas áreas previamente indicadas pela Coordenação de Curso, dentro do Plano de Estágio.

2 – As atividades do Estágio Supervisionado deverão ser realizadas em, no mínimo, três semestres do Curso.

II – DOS OBJETIVOS

Art.3º – O Estágio proporciona ao aluno a prática relacionada às disciplinas apresentadas durante o Curso. Favorece o conhecimento do trabalho multidisciplinar, o contato direto com o paciente e seus familiares e com a comunidade. Fornece o campo necessário à pesquisa e às diferentes práticas que devem ser adotadas em cada caso.

III – DO LOCAL DE ESTÁGIO

Art.4º – O Estágio será realizado nas Clínicas Odontológicas da IES, em edificação própria e exclusiva para este fim, bem como em Unidades de Saúde dos Municípios das macros regiões abrangidas pela Faculdade.

#1 O Estágio poderá ser realizado em Instituições de reconhecida capacidade e seriedade, conveniadas com a Faculdade e indicadas pela Coordenação de Curso dentro do Plano de Estágio.

#2 – A disposição de qualquer instituição de oferecer estágio a alunos do Curso, uma vez aprovada pela Coordenação, será firmada em Termo de Convênio celebrado entre essa instituição, doravante denominada Instituição Concedente de Estágio, e a Faculdade, onde poderão estar incluídas normas complementares a este Regulamento.

IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art.5º – Cada grupo de até seis estagiários contará com um Supervisor de Estágio, cirurgião-dentista, com experiência profissional comprovada, docente da IES indicado pela Instituição de Ensino Superior.

V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º – Compete à Faculdade:

- a) designar os Supervisores de Estágio.
- b) firmar o Termo de Convênio com a Instituição Concedente de Estágio.
- c) incluir o estagiário em uma apólice coletiva de seguro de acidentes de trabalho.

Art. 7º – Compete à Coordenação:

- a) aprovar disposições complementares a este Regulamento para a realização semestral da disciplina Estágio Supervisionado;
- b) aprovar o cronograma semestral de atividades da disciplina;

- c) homologar o rol de Supervisores de Estágio e respectivos alunos-supervisionados;
- d) homologar os Planos de Estágio e suas alterações, deliberando sobre os casos excepcionais;
- e) homologar os resultados finais da Disciplina;
- f) deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento;
- g) responder pelo Estágio Supervisionado junto à Secretaria da Faculdade;
- h) representar a Faculdade junto à Instituição Concedente de Estágio;
- i) cumprir e fazer cumprir o Cronograma de Atividades estabelecido, bem como este Regulamento e suas Normas Complementares;
- j) elaborar os formulários e respectivas instruções de preenchimento, necessários à sistematização do Estágio, como o Termo de Compromisso, Proposta de Estágio, relatórios diversos, bem como outros documentos a serem preenchidos pelos Estagiários, pelos Supervisores de Estágio;
- l) publicar os Editais referentes à organização e realização do Estágio Supervisionado;
- m) convocar reuniões com os Supervisores sempre que necessário;
- n) realizar reuniões com cada turma de estagiários, orientando-os sobre os critérios a serem observados e as condições necessárias à boa realização de suas atividades;
- o) aprovar os Planos de Estágio e suas eventuais alterações;
- p) receber os documentos e relatórios referentes a cada Estagiário e tomar as providências necessárias em cada caso;
- q) manter atualizadas, através dos Supervisores e/ou Estagiários, as informações sobre o andamento dos trabalhos;
- r) verificar o controle de frequência e das avaliações bimestrais dos Estagiários;
- s) tomar outras providências e/ou deliberar sobre assuntos não previstos e que venham a se apresentar durante o andamento da Disciplina.

Art. 8º – Compete ao Supervisor de Estágio:

- a) Elaborar o Plano de Estágio e certificar-se de sua execução fiel;
- b) efetuar o controle de frequência e das avaliações bimestrais dos Estagiários;
- c) elaborar o Relatório Final de Estágio, contendo avaliação dos resultados observados e sugestões para a melhoria da Disciplina;
- d) orientar o Estagiário no desenvolvimento de suas atividades;

- e) fornecer ao Coordenador de Curso, sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos estágios sob sua supervisão;
- f) auxiliar o Coordenador de Curso nas atividades que lhe forem solicitadas;
- g) acompanhar e supervisionar diretamente as atividades do estagiário na Instituição Concedente de estágio, orientando-o sempre que necessário, no âmbito da área que está sendo desenvolvida;
- h) acompanhar a execução fiel do Plano de Estágio, comunicando ao Coordenador de Curso quando assim não ocorrer;
- i) avaliar mensalmente, em formulário próprio, a atuação do estagiário, encaminhando ao Coordenador de Curso o documento correspondente, na época devida;
- j) emitir pareceres sobre o trabalho que está sendo desenvolvido.

Art.9º – Compete a cada Estagiário:

- a) cumprir fielmente todas as Normas e Disposições referentes à Disciplina;
- b) comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso e aos encontros de supervisão com seu Supervisor de Estágio;
- c) apresentar ao Coordenador de Curso ou ao seu Supervisor de Estágios, nos prazos estabelecidos, os documentos relativos ao Estágio que lhe forem solicitados, devidamente preenchidos ou elaborados;
- d) cumprir fielmente as atividades previstas no seu Plano de Estágio, justificando as alterações impostas pelas circunstâncias;
- e) buscar orientação junto ao seu Supervisor de Estágio, sempre que necessário;
- f) submeter-se às avaliações bimestrais previstas e solicitar, se couber, revisão dos resultados obtidos.

Art.10º – Compete à Instituição Concedente de Estágio:

- a) firmar o Termo de Convênio com a Faculdade;
- b) oferecer ao Estagiário as condições necessárias para a realização do estágio;
- c) comunicar por escrito ao Supervisor de Estágio qualquer ocorrência referente à atuação do Estagiário ou qualquer modificação nas rotinas internas referentes ao Serviço de Odontologia.

VI – DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art.11º – O acompanhamento das atividades do Estagiário será feito diretamente pelo Supervisor de Estágio e indiretamente pelo Coordenador de Curso.

Art.12º – O controle de frequência do aluno para fins de registro curricular, será feito pelo Supervisor de Estágio.

Art.13º – O critério de avaliação da disciplina Estágio Supervisionado consiste de notas bimestrais expressas na escala de 0 a 10, em intervalos de cinco décimos.

#1 - As formas de avaliação que irão compor a nota bimestral serão estabelecidas pelo Supervisor do Estágio.

#2 - Os estagiários são avaliados semanalmente pelos supervisores de estágio em formulário específico onde são observados itens de conduta de cada estagiário como; ética, comunicação, interesse e participação em atividades propostas, pontualidade, apresentação pessoal e conhecimento teórico e prático e manejo durante os atendimentos. Após o término de cada módulo as notas das avaliações semanais e escritas são somadas e divididas pelo número total de notas para assim obter a média final do estagiário, que será considerado aprovado o que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 14º – Com os resultados bimestrais será calculada a nota média final de cada estagiário, que será expressa na escala de 0 a 10, apurada até a primeira casa decimal sem arredondamento. Será considerado aprovado na disciplina de Estágio todo aluno que obtiver média final igual ou superior a sete, e reprovado em caso contrário.

Art. 15º – O aluno reprovado em Estágio Supervisionado deverá cursar a disciplina integralmente no semestre seguinte.

VII- DA REVISÃO DAS NOTAS BIMESTRAIS

Art. 16º – O Estagiário poderá requerer revisão de nota atribuída somente nas avaliações teóricas, não cabendo este recurso para as avaliações práticas que eventualmente sejam realizadas.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em primeira instância e pelo Colegiado de Curso se necessário sempre ouvindo o Supervisor de Estágio e eventualmente o estagiário ou grupo de estagiários,

Art. 18º – O presente Regulamento entrará em vigor após aprovado pela Coordenação e homologado pelo Colegiado do Curso.

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA DISCIPLINAS DE ESTÁGIO EXTRAMUROS

 CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL EXCELENCIA EM ENSINO SUPERIOR	Ficha de Avaliação de Estágio Supervisionado - Odontologia		
Nome do aluno:			
Supervisor:			
Tipo de Estágio			
Período do Estágio:			
ITENS AVALIADOS			
I. ASPECTOS GERAIS	PONTUAÇÃO	NOTA	
1. Assiduidade	0 a 10		
2. Pontualidade	0 a 10		
3. Interesse na aprendizagem	0 a 10		
4. Cumprimento das normas de biossegurança	0 a 10		
5. Relacionamento interpessoal	0 a 10		
6. Visão crítica construtiva do estágio	0 a 10		
7. Comportamento psicomotor	0 a 10		
8. Comportamento ético profissional	0 a 10		
9. Iniciativa/proatividade	0 a 10		
10. Aceitação positiva de críticas construtivas e intervenções do supervisor	0 a 10		
SUBTOTAL I	0 a 100		
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTUAÇÃO	NOTA	
1. Avaliação adequada da complexidade dos procedimentos - Planejamento	0 a 10		
2. Habilidade manual	0 a 10		
3. Habilidade de realização do tratamento planejado	0 a 10		
4. Conhecimentos dos instrumentais e preparo da mesa clínica	0 a 10		
5. Avaliação do tratamento concluído	0 a 10		
6. Utilização e domínio de termos técnico-científicos	0 a 10		
7. Relação ciência-teoria-prática	0 a 10		
8. Conhecimento da técnica planejada	0 a 10		
9. Habilidade na realização de tratamento cirúrgico	0 a 10		
10. Avaliação crítica do paciente e sua problemática	0 a 10		
SUBTOTAL II	0 a 100		
SUBTOTAL I:	SUBTOTAL II:	TOTAL:	
OBS:			

SUPERVISOR

ESTAGIÁRIO

COORDENADOR

ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO ALUNO

I – ASPECTOS GERAIS:

1. Assiduidade: refere-se ao cumprimento da frequência do aluno (100%).
2. Pontualidade: refere-se ao cumprimento do horário de funcionamento do estágio.
3. Interesse na aprendizagem: verifica se o aluno possui interesse e investe em seu desenvolvimento e na construção de seu conhecimento técnico-científico.
4. Cumprimento de normas de biossegurança: O supervisor deve observar o uso de Epis e cuidados de prevenção de acidentes pelos alunos durante a assistência ao paciente, de acordo com o Manual de Biossegurança.
5. Relacionamento interpessoal: verifica a forma como o aluno interage com o paciente, família, comunidade e profissionais, na perspectiva de compreender e ser compreendido.
6. Visão crítica construtiva do estágio: identifica as situações problemáticas no cotidiano da clínica, analisando as causas e consequências e propõe ações viáveis para a sua resolutividade.
7. Comportamento psicomotor: capacidade do aluno em identificar e desenvolver suas capacidades motoras, intelectuais e afetivas.
8. Comportamento ético profissional: o aluno deve assumir postura compromisso ético legal no exercício de suas atividades e no relacionamento interpessoal. Possuir discernimento quanto às competências que deve exercer no estágio.
9. Iniciativa/proatividade: aproveitamento pelo aluno das oportunidades proporcionadas no campo prático, com iniciativa própria e resolução dos problemas apresentados.
10. Aceitação positiva de críticas construtivas e intervenções do supervisor: o aluno aceita opiniões e instruções dos professores e supervisores diante de sua postura e atividades desenvolvidas.

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1. Atuação em procedimento de odontologia - planejamento: o aluno desenvolve suas atividades de acordo com a complexidade.
2. Habilidade Manual: o aluno possui domínio psicomotor para as atividades clínicas odontológicas

3. Habilidade de realização do tratamento planejado: o aluno possui perícia para realizar procedimentos restauradores básicos e procedimentos periodontais não-cirúrgicos
4. Conhecimento dos instrumentais e preparo da mesa clínica: o aluno demonstra conhecimento sobre os instrumentais utilizados em odontologia e sua correta nomenclatura.
5. Avaliação do tratamento concluído: o aluno atingiu os objetivos propostos para a realização do tratamento
6. Utilização e domínio de termos técnico-científicos: o aluno utiliza corretamente os termos técnicos para diagnóstico e tratamento
7. Relação científico teórico-prático: o aluno tem a sua atividade prática embasada na teoria e no domínio científico
8. Conhecimento da teoria planejada: o aluno realizar na prática o que foi proposto pelo planejamento teórico
9. Habilidade na realização de tratamento cirúrgico: o aluno está apto a realizar procedimentos básicos em cirurgia (anestesia, descolamento, exodontia e sutura)
10. Avaliação crítica do paciente e sua problemática: se o aluno desenvolve o procedimento adequado de acordo com a avaliação realizada.

A nota deverá ser estabelecida a cada dia de atendimento do aluno, por um ou mais professores da disciplina presente no dia do atendimento.

O professor usará como base critérios de conduta, material e procedimento.

Irá compor a nota, referente à Avaliação Prática, a Avaliação Diária e a Nota de Produtividade.

1. AVALIAÇÃO DIÁRIA NO ESTÁGIO INTRAMUROS

A Avaliação Diária será baseada em três (03) quesitos: CONDUTA, PROCEDIMENTO e PRODUTIVIDADE.

1.1 No quesito **Conduta**, serão avaliados os seguintes itens:

- 1.1.1 Apresentação pessoal do aluno;
- 1.1.2 Trajes adequados (conforme normatização do Curso de Odontologia do UNIDEP);
- 1.1.3 Pontualidade (entrada e saída das clínicas);
- 1.1.4 Relacionamento interpessoal (professor, paciente, colegas e funcionários);
- 1.1.5 Preenchimento adequado dos documentos do Prontuário Odontológico;
- 1.1.6 Devolução correta do prontuário;
- 1.1.7 Capacidade de receber e emitir críticas;
- 1.1.8 Manutenção da biossegurança;
- 1.1.9 Higiene e cuidados pessoais;
- 1.1.10 Organização e asseio do Setor de Estágio.

Este quesito representará 20% da Avaliação Prática.

1.2 No quesito **Procedimento**, serão avaliados:

- 1.2.1 Planejamento do procedimento do dia;
- 1.2.2 Interesse e domínio do assunto (embasamento teórico);
- 1.2.3 Conhecimento do passo a passo operatório.

Este quesito representará 30% da Avaliação Prática.

1.3 No quesito **Produtividade**, serão avaliados:

1.3.1 Desempenho técnico;

1.3.2 Grau de dificuldade do procedimento;

1.3.3 Análise crítica do procedimento.

A Nota de Produtividade representará 50% da Avaliação Prática.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	SOMATORIO
Apresentação do profissional	0-1	
Acolhimento e atenção dispensada ao paciente	0-1	
Seguiu o plano de tratamento proposto?	0-1	
Clareza e conhecimento do passo a passo da técnica que realizou	0-2	
Cumpriu uma sequência clínica na realização da técnica	0-2	
Resultado final do procedimento proposto	0-3	
TOTAL		

GRAU DE COMPLEXIDADE

Complexidade 1: Nota – até 8,0

Complexidade 2: Nota – até 9,0

Complexidade 3: Nota – até 10,00

	Complexidade 1	Complexidade 2	Complexidade 3
Excelente	1	2	3
Bom	0,7	1,5	2,3
Satisfatório	0,5	1	1,5
Insatisfatório	0,2	0,5	0,7
Inadequado	0	0	0

2. Tabela de Complexidades nas Disciplinas de Estágio Intramuros

2.1 Estágio em Clínica Integrada I

Procedimento	Complexidade
Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 1
Profilaxia	Complexidade 1
RAR Supragengival	Complexidade 3
RAR Subgengival	Complexidade 3
Aplicação Tópica de Flúor	Complexidade 1
Aplicação de Selante	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe I e V	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe II e IV	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe III	Complexidade 2

Restauração em Cimento de Ionômero de Vidro	Complexidade 2
Acesso em Dente Unirradicular	Complexidade 2
Acesso em Dente Birradicular	Complexidade 2
Acesso em Dente Multirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo em Dente Unirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo em Dente Birradicular	Complexidade 3
Preparo Completo em Dente Multirradicular	Complexidade 3
Obturação em Dente Unirradicular	Complexidade 3
Obturação em Dente Birradicular	Complexidade 3
Obturação em Dente Multirradicular	Complexidade 3
Exodontia de Dentes Erupcionados	Complexidade 3
Exodontia de Terceiros Molares	Complexidade 3
Exodontia de Raiz Residual	Complexidade 3
Biópsia	Complexidade 3
Alveoloplastia	Complexidade 3

2.2 Estágio em Clínica Integrada II

Procedimento	Complexidade
Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 1
Profilaxia	Complexidade 1
RAR Supragengival	Complexidade 2
RAR Subgengival	Complexidade 3
Aplicação Tópica de Flúor	Complexidade 1
Aplicação de Selante	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe I	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe II	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe III	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe IV	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe V	Complexidade 2
Restauração em Cimento de Ionômero de Vidro	Complexidade 1
Acesso Unirradicular	Complexidade 2
Acesso Birradicular	Complexidade 2
Acesso Multirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo Unirradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Birradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Multirradicular	Complexidade 3
Obruração Unirradicular	Complexidade 2
Obturação Birradicular	Complexidade 2
Obturação Multirradicular	Complexidade 3
Exodontia de Dentes Erupcionados	Complexidade 2
Exodontia de Terceiros Molares	Complexidade 3
Exodontia de Raiz Residual	Complexidade 2
Biópsia	Complexidade 3
Alveoloplastia	Complexidade 3
Raspagem em Campo Aberto	Complexidade 3

Gengivosplastia	Complexidade 3
Gengivectomia	Complexidade 2
Aumento de Coroa Clínica	Complexidade 3

2.3 Estágio em Clínica Integrada III

Procedimento	Complexidade
Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 2
Profilaxia	Complexidade 1
RAR Supragengival	Complexidade 1
RAR Subgengival	Complexidade 2
Aplicação Tópica de Flúor	Complexidade 1
Aplicação de Selante	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe I	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe II	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe III	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe IV	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe V	Complexidade 1
Restauração em Cimento de Ionômero de Vidro	Complexidade 1
Acesso Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Acesso Multirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Multirradicular	Complexidade 3
Obruração Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Obturação Multirradicular	Complexidade 3
Exodontia de Dentes Erupcionados	Complexidade 2
Exodontia de Terceiros Molares	Complexidade 3
Exodontia de Raiz Residual	Complexidade 1
Exodontia de Dentes Decíduos	Complexidade 1
Biópsia	Complexidade 2
Cirurgia Pré-protética	Complexidade 2
Raspagem em Campo Aberto	Complexidade 3
Gengivosplastia	Complexidade 3
Gengivectomia	Complexidade 2
Cirurgia de Aumento de Coroa Clínica	Complexidade 2
Confecção de Moldeiras para Clareamento Dental Caseiro	Complexidade 2
Moldagem Anatômica para PT e PPR.	Complexidade 1
Moldagem de Trabalho para PT e Prótese Fixa.	Complexidade 3
Moldagem de Trabalho e Preparo de Nichos para PPR.	Complexidade 3
Relações Intermaxilares em PT e Escolha dos Dentes/Cor.	Complexidade 2
Prova dos Dentes.	Complexidade 1
Instalação da PT e PPR.	Complexidade 2

2.4 Estágio em Clínica Odontopediátrica

Procedimento	Complexidade
--------------	--------------

Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 2
Evidênciação de Placa	Complexidade 1
Orientação de Higiene Oral	Complexidade 1
Profilaxia	Complexidade 1
Aplicação Tópica de Flúor	Complexidade 1
Selamento de Fóssulas e Fissuras	Complexidade 1
Restauração Classe I em dente decíduo	Complexidade 2
Restauração Classe II em dente decíduo	Complexidade 2
Restauração Classe III em dente decíduo	Complexidade 2
Restauração Classe IV em dente decíduo	Complexidade 2
Restauração Classe V em dente decíduo	Complexidade 2
Capeamento Pulpar Direto em dente decíduo	Complexidade 3
Capeamento Pulpar Indireto em dente decíduo	Complexidade 3
Acesso Endodôntico em dente decíduo	Complexidade 3
Complexidade Preparo Endodôntico em dente decíduo	Complexidade 3
Obturação em dente decíduo	Complexidade 3
Exodontia de dente decíduo	Complexidade 3
Pulpotomia	Complexidade 3
Instalação de Aparelhos Preventivos e Intercptivos	Complexidade 3
Confecção de Mantenedores de Espaço	Complexidade 3
Consulta Periódica de Controle	Complexidade 3
Tratamento de Emergência: traumas, abscessos, pulpite	Complexidade 3

2.5 Estágio em Clínica Especializada I

Procedimento	Complexidade
Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 1
Profilaxia	Complexidade 1
RAR Supragengival	Complexidade 2
RAR Subgengival	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe I	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe II	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe III	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe IV	Complexidade 3
Restauração em Resina Composta – Classe V	Complexidade 2
Restauração em Cimento de Ionômero de Vidro	Complexidade 1
Acesso Unirradicular	Complexidade 2
Acesso Birradicular	Complexidade 2
Acesso Multirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo Unirradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Birradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Multirradicular	Complexidade 3
Obruração Unirradicular	Complexidade 2
Obturação Birradicular	Complexidade 2
Obturação Multirradicular	Complexidade 3
Exodontia de Dentes Erupcionados	Complexidade 2

Exodontia de Terceiros Molares	Complexidade 3
Exodontia de Raiz Residual	Complexidade 2
Biópsia	Complexidade 3
Alveoloplastia	Complexidade 3
Raspagem em Campo Aberto	Complexidade 3
Gengivosplastia	Complexidade 3
Gengivectomia	Complexidade 2
Aumento de Coroa Clínica	Complexidade 3

2.6 Estágio em Clínica Especializada II

Procedimento	Complexidade
Anamnese, Tomada Radiográfica, Diagnóstico e Plano de Tratamento	Complexidade 2
Profilaxia	Complexidade 1
RAR Supragengival	Complexidade 1
RAR Subgengival	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe I	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe II	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe III	Complexidade 1
Restauração em Resina Composta – Classe IV	Complexidade 2
Restauração em Resina Composta – Classe V	Complexidade 1
Restauração em Cimento de Ionômero de Vidro	Complexidade 1
Acesso Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Acesso Multirradicular	Complexidade 3
Preparo Completo Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Preparo Completo Multirradicular	Complexidade 3
Obruração Unirradicular e Birradicular	Complexidade 2
Obturação Multirradicular	Complexidade 3
Exodontia de Dentes Erupcionados	Complexidade 2
Exodontia de Terceiros Molares	Complexidade 3
Exodontia de Raiz Residual	Complexidade 1
Exodontia de Dentes Decíduos	Complexidade 1
Biópsia	Complexidade 2
Cirurgia Pré-protética	Complexidade 2
Raspagem em Campo Aberto	Complexidade 3
Gengivosplastia	Complexidade 3
Gengivectomia	Complexidade 2
Cirurgia de Aumento de Coroa Clínica	Complexidade 2

3. Ficha de Avaliação de Estágio Intramuro

Segue na página seguinte.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIOS INTRAMUROS

Aluno (a): _____

Disciplina: _____

FOTO

ITENS AVALIADOS:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	SOMATORIO
Apresentação do profissional	0-1	
Acolhimento e atenção dispensada ao paciente	0-1	
Seguiu o plano de tratamento proposto?	0-1	
Clareza e conhecimento do passo a passo da técnica que realizou	0-2	
Cumpriu uma sequência clínica na realização da técnica	0-2	
Resultado final do procedimento proposto	0-3	
TOTAL		

GRAU DE COMPLEXIDADE

Complexidade 1: Nota – até 8,0

Complexidade 2: Nota – até 9,0

Complexidade 3: Nota – até 10,00

	Complexidade 1	Complexidade 2	Complexidade 3
Excelente	1	2	3
Bom	0,7	1,5	2,3
Satisfatório	0,5	1	1,5
Insatisfatório	0,2	0,5	0,7
Inadequado	0	0	0

Data:	Paciente:	Prontuário:	
Procedimento Executado: _____ _____ _____			
Rotina e Normas Clínicas	Uniforme e Paramentação	Materiais e Instrumentais completos	
Complexidade:		Ass. Docente:	